

ATO EXECUTIVO R-Nº 024/2025

A Profª. Drª. Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 17º da Lei Municipal nº 6.017 de 20/12/2024 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura da Suplementação decorrerão de anulação parcial, previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2025, conforme Anexo Único.

Parágrafo Único A dotação orçamentária referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Ato.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 24 de julho de 2025.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2025.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria

ATO EXECUTIVO R-Nº 024/2025
ANEXO ÚNICO

SUPLEMENTAÇÃO

02.01.0104.3.003.12.122.449030.04.1100000	R\$ 581.000,00
05.01.0111.4.003.12.364.339014.04.1100000	R\$ 100.000,00
Total da Suplementação	R\$ 681.000,00

REDUÇÃO

02.01.0104.3.003.12.122.449051.04.1100000	R\$ 581.000,00
03.01.0106.4.003.12.123.339039.04.1100000	R\$ 100.000,00
Total da Redução	R\$ 681.000,00